



PORTARIA Nº 072-2011

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 2194, de 28 de setembro de 2005, e o artigo 5º, LIV, LV da Constituição Federal, **Determina** a abertura de Processo Administrativo Especial – **PROCESSO Nº 004/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar os fatos e indicar os possíveis responsáveis, conforme Boletim de Acidente de Trânsito – Ocorrência nº 811823, expedido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em razão do acidente ocorrido no dia 02/12/2010, às 14 horas, na BR 386, Km 433,3, em Nova Santa Rita, RS, envolvendo o veículo de placas IMJ 7368.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório do apurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-01-2011

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-01-2011 a 11-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-01-11.